

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Hidráulica II	EC	S	140	T = 15; TP = 45; PL = 7,5; OT = 7,5 TP = 45; OT = 15 T = 15; TP = 30; PL = 15; TC = 7,5; OT = 7,5 TP = 52,5; OT = 7,5	5	
Direção Técnica de Obras	EC	S	98		3,5	
Mecânica dos Solos II	EC	S	140		5	
Instalações de Edifícios	EC	S	140		5	
<i>Total</i>			840		30	

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Vias de Comunicação II	EC	S	140	T = 15; TP = 30; PL = 7,5; OT = 7,5 T = 30; TP = 30; OT = 15 T = 15; TP = 45; OT = 15 TP = 37,5; PL = 7,5 T = 15; TP = 22,5; OT = 7,5 TP = 52,5; PL = 7,5; OT = 15	5	
Betão Armado II	EC	S	182		6,5	
Hidráulica Aplicada	EC	S	182		6,5	
Higiene e Segurança em Estaleiros	EC	S	84		3	
Qualidade e Economia na Construção	EC	S	84		3	
Física das Construções	EC	S	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área disciplinar	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estruturas de Edifícios	EC	S	182	T = 30; TP = 30; OT = 15 T = 15; TP = 45; OT = 15 T = 15; TP = 30; OT = 15 TP = 37,5; OT = 7,5 TP = 90; OT = 30	6,5	
Saneamento Básico	EC	S	182		6,5	
Estruturas de Suporte e Fundações	EC	S	140		5	
Planeamento Territorial e Urbano	EC	S	84		3	
Projeto de Engenharia	EC	S	252		9	
<i>Total</i>			840		30	

Legenda:

T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; OT: Orientação Tutorial.

207182046

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 11014/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de junho de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem período experimental, ao Licenciado Nuno António Afonso da Cunha Oliveira, para exercer as funções de Professor Adjunto, na sequência de prestação de provas públicas para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 22-05-2013, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, posicionado no escalão 2, índice 195, em regime de Dedicção Exclusiva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de agosto de 2013. — O Presidente do ISEL, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, Professor Coordenador c/Agregação.

207180272

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 11015/2013

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém, aprovo a criação do curso de Pós-Graduação em Intervenção Precoce na Infância [domínio A76], nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 51/2009 de 27 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 212/2009 de 23 de fevereiro, cria o curso de Pós-Graduação em Intervenção Precoce na Infância [domínio A76].